



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES
FORO DE RIBEIRÃO PIRES
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA KAETHE RICHERS, 542, Ribeirão Pires-SP - CEP 09400-630
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1000047-72.2015.8.26.0505**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa n°: **1468, 808, 852, 806, 812**
 Exequente: **Fazenda Municipal de Ribeirao Pires**
 Executado: **Joao Roncon Neto e outros**
CPF: 212.125.548-68
 Valor da Ação: **R\$ 3.392,79 - Data do Valor da Ação: 05/05/2015**
 Valor do Débito: **R\$ 3.392,79 - Atualizado até: 10/04/2015**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado n°: **505.2024/001549-4**

Parte(s) a ser(em) intimada(s):

WANDERLEY RONCON, Brasileiro, CPF 572.710.038-00, Doutor Felicio Laurito, 61, Centro, CEP 09400-210, Ribeirão Pires - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Ribeirão Pires, Dr(a). **BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE**,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO do veículo placa **CXJ 2083 SP**, marca VW, modelo Gol GL, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Ribeirão Pires, 21 de fevereiro de 2024. Carla Lemos Donegá, Supervisora de Serviço Substituta.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: paga por mapa

Documentos anexados: extrato RENAJUD, decisão judicial e despacho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES
FORO DE RIBEIRÃO PIRES
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA KAETHE RICHERS, 542, Ribeirão Pires-SP - CEP 09400-630
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

★ ★

50520240015494

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

FORO DE RIBEIRÃO PIRES

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Kaethe Richers, 542, ., Vila Icléia - CEP 09400-630, Fone: (11) 4824-6905, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpiresfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000047-72.2015.8.26.0505**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **Fazenda Municipal de Ribeirao Pires**
 Executado: **Joao Roncon Neto e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Maurício Antônio Pini (6099)**

Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 505.2024/001549-4, dirigi-me por várias vezes à Rua Doutor Felício Laurito n. 61, no dia 26/03 às 17h e nesta data, às 13h10, e aí sendo, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado, conforme auto anexo circunstanciado. CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que, INTIMEI o executado, conforme certidão lavrada nos autos.
 O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Pires, 10 de abril de 2024.

Condução.....R\$ 106,08 a receber (pagamento por mapa).
 Carga 23/02/2024.

